



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 042 /2005, de 07 de julho de 2005.

Dispõe sobre a Reorganização da Rede Hospitalar do Estado com Implantação da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte (HPP) e Ampliação da Rede Hospitalar Municipal e sobre o Termos de Adesão dos Hospitais de Pequeno Porte;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 07 de julho de 2005;

Considerando a Portaria GM nº 1.044 de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Pequeno Porte (HPP);

Considerando a Portaria GM nº 852 de 07 de junho de 2005, que define características que facultam a participação de estabelecimentos de saúde na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando Portaria SAS nº 287 de 28 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reorganização da Rede Assistencial de Média Complexidade Hospitalar do Tocantins com a Implantação de Política Nacional de Pequeno Porte (HPP), nos Hospitais Municipais de Araguatins, Ananás, Brejinho de Nazaré, Cristalândia, Combinado, Colméia, Dueré, Figueirópolis, Goiatins, Itaguatins, Miranorte, Natividade, Presidente Kenedy, Silvanópolis, e nos Hospitais filantrópicos de Araguacema e Pium, na forma do anexo;

Art. 2º Aprovar a Ampliação da Rede Hospitalar Municipal em 2005 e 2006 com implantação de novos hospitais municipais e pleito junto ao Ministério da Saúde para se tornarem Hospitais de Pequeno Porte nas unidades de Saúde de Alvorada, Monte do Carmo, Divinópolis, Lagoa da Confusão, Pindorama, Santa Fé, Ponte Alta do Tocantins, Almas, Axixá, Buriti, Caseara, Conceição, Dois Irmãos, Filadélfia, Novo Acordo, Marianópolis, Sítio Novo, Ponte Alta do Bom Jesus, Rio Sono, São Bento, Wanderlândia, na forma do anexo;





**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Art. 3º Aprovar o Termo de Adesão dos Hospitais de Pequenos Portes, na forma do anexo;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.


Gismar Gomes
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GT – MÉDIA COMPLEXIDADE – AT HPP



**PROJETO DE
REORGANIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR
DO TOCANTINS**

JUNHO DE 2005

Governador do Estado do Tocantins
Marcelo de Carvalho Miranda

Secretário de Estado da Saúde
Gismar Gomes

Secretário Extraordinário de
Coordenação Institucional "Gestão e Saúde"
Paulo Miranda

Diretora de Atenção à Saúde
Margareth Vicentinni

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenadora de Atenção Especializada
Maria Luiza Salazar Freire

GT- Média Complexidade/AT HPP
Solany Maria Souza Moreira
Daniel Borini Zemune
Maria Layse Silva

COOPERAÇÃO E APOIO:
Equipe de Controle e Regulação da
Coordenação de Controle, regulação e Avaliação (CRA)

1 - INTRODUÇÃO

O processo de estruturação do Sistema de Saúde do Tocantins atravessou diversas etapas nos dezesseis anos de existência do Estado. Num primeiro momento, foram priorizadas a construção e implantação da infra-estrutura administrativa e a expansão da rede física ambulatorial e hospitalar, tendo como prioridade a interiorização de profissionais de saúde através das estratégias de organização da atenção básica: Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Saúde da Família (PSF), seguida da construção da rede de apoio, diagnóstico e terapia tais como a Hemorrede, Laboratório Central de Saúde Pública, Rede de frio, etc.

Nos últimos anos, além da permanente implementação dos serviços especializados instalados, priorizou-se a qualificação dos recursos humanos, além da implantação dos serviços de alta complexidade, como Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), Terapia Renal Substitutiva (TRS), Cirurgia Cardíaca, UTI-adulto, UTI-Neonatal e a definição da estrutura Hospitalar de Referência sob gestão e gerência estadual, dentre outros.

Associado a todo esse processo de estruturação, tem acontecido a busca de um ordenamento dos serviços assistenciais de modo a construir um Modelo Assistencial em Redes pautado na hierarquização e regionalização integradas, tendo como eixo a municipalização, visando a garantia do acesso com uma boa articulação nos níveis assistenciais e de gestão, com a pactuação de metas assistenciais e controle social.

O Estado do Tocantins entre os anos de 1995 a 1998, realizou uma reforma hospitalar em que foi reduzido 562 leitos hospitalares municipais através do descredenciamento de 36 unidades e a ampliação de leitos na rede de referência estadual de média e alta complexidade. Comparando esse período, o Estado que teve um incremento populacional 145.453 habitantes.

Dentro desse avanço nesse momento se faz necessário um novo "olhar" na assistência hospitalar sob gerência municipal, desenvolvendo ações que venham a fortalecer, estruturar, qualificar e garantir a resolubilidade dessas unidades.

Esse Plano de Ação busca definir os parâmetros e estratégias necessários para a concretização desse objetivo.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DO ESTADO

A Rede hospitalar do Estado compreende 56 hospitais ao todo e 44 credenciados ao SUS. Destes, 24 são Hospitais municipais, 15 Hospitais de Referência Estaduais, 05 filantrópicos e 01 privado conveniado ao SUS. Existem 11 Hospitais privados entre ativados e desativados (Anexo 1).

11,65% dos leitos SUS no Estado estão em 16 hospitais com menos de 30 leitos que por sua vez representam 36,4% dos estabelecimentos hospitalares do Tocantins ligados ao SUS e consomem cerca de R\$ 2.273.580,00 ao ano.

A maioria dos hospitais municipais enfrentam dificuldades com relação à sua sustentabilidade econômica e a definição de seu papel no sistema de saúde. Para sobreviver induzem a demanda pela oferta de leitos para cobrirem seus custos fixos, produzindo uma verdadeira queima de AIHs, gerando uma evidente ineficiência sistêmica no SUS. Esse esquema traz outras discrepâncias, gerando-se um ciclo vicioso.

Muitas das internações produzidas por esses pequenos hospitais são inadequadas, pouco resolutivas e desnecessárias, o que geralmente leva a outra internação nos hospital de referência do Estado. A atenção básica resolutiva evitaria parte desses problemas e nos remete a discussão da importância da articulação entre os três níveis de atenção .

Diante disto, a Secretaria de Estado da Saúde, embasada nas atuais Políticas Públicas voltadas para a organização da Rede Hospitalar, propõe uma mudança nesse modelo de atenção, organizando e financiando através de uma estratégia que perpassa pela readequação dos pequenos hospitais do Tocantins para que possam prover uma atenção hospitalar acessível, resolutiva e de qualidade para os usuários do SUS, promovendo uma articulação com as unidades básicas de saúde e equipes de saúde de família.

2.1 – CARACTERÍSTICA DOS ATUAIS HOSPITAIS MUNICIPAIS

A proposta Estadual para implantação da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte foi adequada às reais necessidades do Tocantins com base na Política Nacional de Assistência Hospitalar, definida nas Portarias: GM n.º 1.044 de 1º de junho de 2004 e SAS n.º 287 de 28 de junho de 2004.

Cerca de 17 Hospitalais Municipais existentes sob gestão estadual, podem vir a ser adequadas como Hospital de Pequeno Porte conforme demonstra o quadro abaixo. Das 04 Unidades Hospitalares sob gestão municipal (Nazaré, Itacajá, Palmeirópolis e Paraná) poderão ser adequadas a partir da decisão do gestor municipal. Estas unidades nesse novo modelo devem servir como suporte à atenção básica desses municípios.

QUADRO 1

Critérios Hospitais de Pequeno Porte (HPP)

MACRO	MICRO	Identificação da Unidade	Município	Critérios Hospitais de Pequeno Porte (HPP) Portaria GM 1044 01/06/04.				
				N. de Leitos Existentes	Adm Pública e Filantrópica	Única Opção Internação	Cob. Pop PSF ACIMA 70%	Pop até 30 mil hab
1 2 3 4 5 6 7	Araguaína	Hospital Municipal de Araguatins	Araguatins	28	x	x	x	28.164
		Hospital Municipal Osvaldo Cruz	Itaguatins	18	x	x	x	6.564
		Hospital municipal de Ananás	Ananás	31*	x	x	x	11.415
	Araguaína	Hospital de Referência de Arapoema	Arapoema	27	x	x	x	6.815
		Hospital e de Referência do Tocantins	Presidente Kennedy	21	x	x	x	3.839
		Hospital Municipal Elias Barbosa	Colméia	27	x	x	x	9.604
		Hospital Municipal de Goiatins	Goiatins	28	x	x	x	10.893
8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	PALMAS	Hospital Municipal de Miranorte	Miranorte	27	x	x	x	12.165
		hospital Municipal de Cristalândia	Cristalândia	30	x	x	x	7.066
		Associação N Sra do Carmo	Pium	28	x	x	x	4.754
	Gurupi	Hospital Comunitário de Araguacema	Araguacema	19	x	x	x	5.794
		Hospital Municipal de Figueirópolis	Figueirópolis	17	x	x	x	5.343
	Dianópolis	Hospital Municipal de Dueré	Dueré	24	x	x	x	4.644
		Hospital Municipal de Combinado	Combinado	23	x	x	x	4.385
	Porto Nacional	Hospital Municipal de Silvanópolis	Silvanópolis	26	x	x	x	4.257
		Hospital Municipal Brejinho de Nazaré	Brejinho de Nazaré	30	x	x	x	4.447
		Hospital Municipal Natividade	Natividade	28	x	x	x	9.357
Total				432				

Fonte: SESAU/DAS/CEAE/GTMCAH
FCES/DAS/SESAU

O Hospital de Ananás não entraria na proposta por estar com mais de 30 leitos cadastrados na FCES. Entretanto esse hospital de acordo com a Portaria 1101 que define os parâmetros assistenciais está com o número de leitos acima do estimado, e pelo número de internações de baixa e média complexidade, terão o número de leitos revisados para essa adequação, passando desta forma a ser HPP.

Essas unidades atualmente apresentam um faturamento mensal de cerca de R\$ 237.411,66.

Cerca de 06 destas unidades possuem um teto financeiro inferior a R\$ 10.000,00/mês, o que segundo todos os estudos técnicos de referência da gestão e gerencia hospitalar é completamente insuficiente para manter um padrão de qualidade assistencial, se tornando unidades inviáveis financeiramente para o SUS.

Em relação às internações realizadas, podemos afirmar que 85% delas no ano de 2004 concentram-se em 35 tipos diferentes de procedimentos de baixa complexidade na grande maioria de clínica médica, demonstrando que o Tocantins segue o mesmo padrão nacional conforme Anexo 02.

3 – ESTRATÉGIA DE REORGANIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL

O que se pretende com essa proposta é que esses hospitais:

- Atuem como suporte a Atenção Básica,
- Sejam local para manejo de eventos agudos,
- Tenham a sua densidade tecnológica compatível com o seu papel assistencial evitando sub-utilização de equipamentos e a falta dos mais importantes,
- Tenham eficiência e qualidade no atendimento,
- Infra-estrutura adequada e
- Integram a Rede Assistencial por onde o usuário perpassa de forma a assegurar o seu atendimento da atenção básica à reabilitação.

O perfil assistencial desejado para esses novos Hospitais de Pequeno Porte são que executem com qualidade:

- **Partos de risco habitual,**
- **As especialidade básicas,**
- **Pequenas cirurgias e ambulatoriais e**
- **que seja integrado ao sistema regional de urgência e emergência.**

Além dos 17 Hospitais já citados, a SESAU propõem também a reabertura de 20 novos Hospitais que atualmente são Pronto Atendimentos dos municípios de Alvorada, Almas, Axixá, Buriti, Barrolândia, Caseara, Conceição, Divinópolis, Dois Irmãos, Filadélfia, Lagoa da Confusão, Monte do Carmo, Novo Acordo, Pindorama, Ponte Alta, Rio Sono, Santa Fé, São Bento, Sítio Novo e Wanderlândia.

3.1 – COMPONENTES DA PROPOSTA

A proposta para as unidades que passarão a ser HPP é formada basicamente por três componentes: investimento, custeio e assessoria técnica.

3.1.1 – Financiamento: Componente Investimento

O componente investimento terá ênfase em adequação tecnológica e deverá ser apresentado por meio de Plano de Trabalho que objetiva a adequação da unidade para sua melhor inserção no sistema;

Será viabilizado para que estas unidades possuam minimamente todo o apoio diagnóstico mínimo para cumprir com seu papel: laboratório, Rx, ECG; e algumas poderão ter também Ultra-som conforme perfil assistencial.

O levantamento das necessidades de equipamentos será através do Plano Diretor de Investimentos do Estado e também de acordo com o levantamento realizado pela equipe técnica de acordo com o perfil assistencial das unidades hospitalares;

Os recursos serão garantidos por meio de celebração de convênios, e/ou repasse fundo a fundo via Fundo Estadual de Saúde e/ou Fundo Nacional de Saúde conforme parágrafo único do Art.11 da Portaria GM 1.044, bem como poderão também ser adquiridos e cedidos às Unidades . O financiamento pelo Estado e União não isenta o município também de sua colaboração e contra-partida.

3.1.2 – Financiamento: Componente Custeio (Anexo 3)

O componente custeio para internação, passará a ser por teto fixo e não mais vinculado a faturamento de AIH. Ele será repassado fundo a fundo para o município, sendo operacionalizado por meio de termo de adesão/compromisso entre entes públicos, considerando a orçamentação global mediante o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas. O Sistema de Informação Hospitalar (SIH) deverá continuar a ser alimentado pela unidade hospitalar e apresentado até o último dia útil de cada mês junto à Coordenação de Controle, Regulação e Avaliação (CRA).

Poderá ser considerado para esse componente, o valor em espécie do recursos humanos atualmente cedidos às unidades hospitalares pelo Estado.

Os recursos referentes aos procedimentos ambulatoriais serão definidos por ocasião da Programação Pactuada Integrada da Assistência – 2005 e permanecerão na forma de faturamento da produtividade (SIA).

3.1.3 - Componente Assessoria Técnica:

- Realizar relatório diagnosticador assistencial e administrativo dos futuros Hospitais de Pequeno Porte (avaliando as unidades hospitalares já existentes e aquelas que serão reabertas) para a estruturação dos Planos de Trabalho utilizando visitas in loco, relatórios já existentes da Vigilância Sanitária, da Auditoria e relatórios da GT;
- Identificar as necessidades (estruturais, de processo e de recursos humanos) para a adequação destas unidades como HPP;
- Assessoria Técnica e Consultoria aos municípios priorizados para elaboração dos Planos de Trabalhos Municipais;
- Estabelecer a lista de procedimentos mínimos que as unidades devem realizar;
- Realização de Oficinas de Gestão Hospitalar;
- Realização de reuniões macro regionais para pactuar referências e contra – referências;
- Apoio na implantação de Normas, Rotinas e Protocolos Assistenciais e Administrativos;
- Acompanhamento e monitoramento dos HPP inaugurados.

3.2 – ETAPAS DA IMPLANTAÇÃO

A proposta de implantação dos HPP no Tocantins será definida por 2 Etapas distintas mas que ocorrerão ao mesmo tempo paralelamente:

- Etapa A → inerente às unidades hospitalares já credenciadas na CNES por ocasião da publicação da Portaria GM 1044 de 01/06/04 e que cumprem os requisitos de credenciamento e habilitação à Política Nacional;
- Etapa B → relativa às novas unidades que pleiteamos a abertura, justificadas pelas grandes distâncias geográficas, dificuldade de acesso dos usuário aos serviços de referência, alto custo com TFD intermunicipal.

Estes novos hospitais obedecerão critérios de referência e contra-referência e serão abertos conforme o cumprimento das adequações mínimas estabelecidas pela VISA após as devidas reformas, ampliações e adequações.

ETAPA - A

UNIDADES HOSPITALARES
MUNICIPAIS CREDENCIADAS NO
CNES EM 01/06/04

QUADRO 02 - ETAPA A

PROPOSTA DE FINANCIAMENTO PARA OS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE
CONSIDERANDO PARÂMETROS ASSISTENCIAIS E SÉRIE HISTÓRICA DE 2003/2004

MACRO	MICRO	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	MUNICÍPIO	TETO FINANCEIRO ATUAL MENSAL	VALOR PROPOSTO INTERNAÇÃO /MÊS (R\$)	INCREMENTO FINANCEIRO MÊS	ESTADO: VALOR MÍNIMO PROPOSTO	UNIÃO	
1 2 3 4 5 6 7	Araguaína	Augustinópolis	HPP de Araguatins	25.540,00	36.825,00	11.285,00	5.642,50	5.642,50	
			HPP Osvaldo Cruz	11.664,00	25.041,00	13.377,00	6.688,50	6.688,50	
		Araguaína	HPP de Ananás	17.355,00	26.514,00	9.159,00	4.579,50	4.579,50	
	HPP de Arapoema		19.275,00	23.568,00	4.293,00	2.146,50	2.146,50		
	HPP de Presidente Kennedy		8.424,00	10.311,00	1.887,00	943,50	943,50		
	HPP Elias Barbosa		17.280,00	17.500,00	220,00	110,00	110,00		
	HPP de Goiatins	15.552,00	22.095,00	6.543,00	3.271,50	3.271,50			
8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	PALMAS	Palmas	HPP de Miranorte	17.733,00	18.000,00	267,00	133,50	133,50	
			HPP de Cristalândia	21.588,00	22.095,00	507,00	253,50	253,50	
			HPP de Pium	13.176,00	13.500,00	324,00	162,00	162,00	
		Gurupi	HPP de Araguacema	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
			HPP de Figueirópolis	6.696,00	10.000,00	3.304,00	1.652,00	1.652,00	
		Dianópolis	HPP de Dueré	10.794,00	11.000,00	206,00	103,00	103,00	
			HPP de Combinado	7.605,00	10.000,00	2.395,00	1.197,50	1.197,50	
		Porto Nacional	HPP de Silvanópolis	8.208,00	10.000,00	1.792,00	896,00	896,00	
			HPP de Brejinho de Nazaré	7.453,00	10.000,00	2.547,00	1.273,50	1.273,50	
			HPP de Natividade	19.789,00	20.000,00	211,00	105,50	105,50	
		Total				296.449,00	68.317,00	34.158,50	34.158,50

Fonte: SESAU/DAS/CEAE

Fica estabelecido o teto total no valor de R\$ 10.000,00/ mês para custeio do adequado atendimento conforme a Portaria 1101 dos municípios que possuíam anteriormente, um financiamento de AIH abaixo desse valor e que, com a adequação de leitos teriam redução ainda maiores. São eles:

- Araguacema;
- Brejinho de Nazaré;
- Colméia;
- Figueirópolis e
- Combinado.

Alguns municípios ficarão com os **tetos atuais**, com pequeno incremento em virtude de apresentarem na série histórica o faturamento comprovado nesse valor e são: Colméia, Miranorte, Pium e Natividade que se fosse considerado o cálculo da Portaria teriam perdas financeiras.

Os demais receberam acréscimo no custeio baseado nos parâmetros das Portarias já citadas anteriormente conforme apresentamos no Anexo 3.

Para a elaboração da proposta de financiamento considera-se que deva existir **OBRIGATORIAMENTE** um ajuste do número de leitos necessários para a composição da remuneração destas unidades. Não mais será utilizado o número de leitos existentes na rede atual como base de cálculo. Para este ajuste será utilizada a seguinte metodologia:

Parâmetros Utilizados

- ⇒ TOH (Taxa de ocupação hospitalar) = 80%
 - ⇒ TMP (Tempo médio de permanência) = 5 dias
 - ⇒ CIL1 (Capacidade de internação por leito) = 58,4 internações por ano
 - ⇒ NIP2 = Número de internações programadas
 - ⇒ 5% de internação, considerou-se percentual da população total para as internações de baixa e média complexidade.
-

3.3) AJUSTE DE LEITOS

Alguns destes Hospitais de Pequeno Porte são referências em internação e atendimento de urgência e emergência de municípios satélites. Para garantir o acesso às unidades e o alcance das metas pactuadas de Gestão Hospitalar, serão necessários ajustes de leitos e de internações previstas tomando como parâmetro a Portaria GM 1044 de 01/06/04 e a Portaria GM1101 de 12/06/2002 com o mínimo estabelecido de 05 leitos. Os municípios estabelecidos como HPP e seus municípios de abrangência com a referida adequação são:

QUADRO 03
PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE LEITOS E
INTERNAÇÕES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE

MICRO	Identificação da Unidade	Município	POPULAÇÃO PRÓPRIA	NÚMERO DE INTERNAÇÕES PREVISTAS ANO (NIP - 5%)	LEITOS NECESSÁRIOS
		Araguatins	28.164	1.408	25
Augustinópolis	HPP de Araguaatins	Itaguatins	6.564	328	17
	HPP Osvaldo Cruz	São Miguel	9.105	455	
	Referencia para:	Maurilândia	3.219	161	
Araguaína		Ananás	11.415	571	18
	HPP de Ananás	Angico	2.889	144	
	Referencia para	Cachoeirinha	2.245	112	
		Riachinho	3.709	185	16
	HPP de Arapoema	Arapoema	6.815	341	
	Referencia para	Bandeirante	2.620	131	
		Bernardo Sayão	4.645	232	
		Pau D'arco	4.527	226	7
	HPP de Presidente Kennedy	Presidente Kennedy	3.839	192	
	Referencia para	Brasilândia	2.010	101	
		Tupiratins	1.420	71	8
		Colméia	9.604	480	
	HPP Elias Barbosa	Goiatins	10.893	546	14
	HPP de Goiatins	Campos Lindos	6.553	317	10
	Referencia para	Miranorte	12.165	608	
Palmas	HPP de Miranorte	Cristalândia	7.066	353	14
	HPP de Cristalândia	Nova Rosalândia	3.235	162	
	Referencia para	Lagoa Confusão	7.776	343	
		Pium	4.754	238	5
	HPP de Pium	Nova Rosalândia	1.402	70	5
Referencia para	Araguacema	5.794	290		
	HPP de Araguacema	Figueiropolis	5.343	267	05
	HPP de Figueiropolis	Dueré	4.644	232	
Gurupi	HPP de Dueré	Lagoa da Confusão	915	46	6
	Referencia para parte de	Combinado	4.385	221	
Dianópolis	HPP de Combinado	Novo Alegre	2.438	120	5
	Referencia para	Silvanópolis	4.257	213	
Porto Nacional	HPP de Silvanópolis	Brejinho de Nazaré	4.447	222	12
	HPP Brejinho de Nazaré	Natividade	9.357	468	
	HPP de Natividade	Chapada da Natividade	3.515	176	
	Referencia para				

3.4) DEFINIÇÃO DO ELENCO DE PROCEDIMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS A SEREM CREDENCIADOS NOS FUTUROS HPP.

QUADRO 4

RELAÇÃO MÍNIMA DE PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA DE COMPETÊNCIA DOS HPP DEFINIDO PARA TODOS OS HPP

Ordem	Cod_Proc	Procedimentos Realizados
01	35001011	PARTO NORMAL
02	74500252	ENTERO INFECCOES (CLINICA MEDICA)
03	74300270	ENTERO INFECCOES (PEDIATRIA)
04	76400271	ENTERO INFECCOES EM LACTENTE
05	76300102	CRISE ASMÁTICA
06	76500128	CRISE ASMÁTICA
07	76500063	PNEUMONIA EM ADULTO
08	76300072	PNEUMONIA EM CRIANÇA
09	76400077	PNEUMONIA DO LACTENTE
10	77500113	INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (NYHA I E II)
11	76500225	DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA
12	77500121	URGÊNCIA HIPERTENSIVA
13	76300012	LARINGOTRAQUEOBRONquite
14	74500260	INTOXICAÇÃO ALIMENTAR (CLÍNICA MÉDICA)
15	74300288	INTOXICAÇÃO ALIMENTAR (PEDIÁTRICA)
16	76500020	ABCESSO RETROFARÍNGEO OU PERIAMIGDALIANO
17	76300030	ABCESSO RETROFARÍNGEO OU PERIAMIGDALIANO
18	75500035	GASTRITE E DUODENITE
19	74500457	DENGUE CLASSICA (CLINICA MEDICA)
20	74300440	DENGUE CLASSICA (PEDIATRIA)
21	83500022	LUMBAGO AGUDO
22	83300033	LUMBAGO AGUDO
23	74500201	ESTREPTOCOCCIAS (CLINICA MEDICA)
24	74300237	ESTAFILOCOCCIAS (PEDIATRIA)
25	72500000	DIAGNOSTICO E/OU PRIMEIRO ATENDIMENTO EM CLINICA MEDICA
26	82100039	DIABETES SACARINO (MELITUS)
27	72500018	DESIDRATAÇÃO AGUDA (CLINICA MEDICA)
28	80500218	OUTRAS AFECCOES DO APARELHO GENITURINARIO
29	80500110	COLICA NEFRETICA
30	90500067	ACIDENTE POR PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS
31	90300076	ACIDENTE POR PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS
32	73500011	DESNUTRIÇÃO (CLÍNICA MÉDICA)
33	83500014	ARTRITES
34	76300048	OTITES
35	69000026	MASTITE
36	69000115	AMEAÇA DE ABORTO

QUADRO 5
RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÍNIMOS DE INTERNAÇÃO
BÁSICA DE COMPETÊNCIA DOS HPP QUE COMPROVEM APÓS DIAGNÓSTICO HOSPITALAR
CAPACIDADE CIRURGICA.

Ordem	Cod_Proc	Procedimentos Realizados
01	35009012	CESARIANA
02	33011117	HERNIORRAFIA INGUINAL (UNILATERAL)
03	33009112	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA
04	33015112	HERNIORRAFIA UMBILICAL
05	33010110	HERNIORRAFIA INCISIONAL
06	34001050	OOFORRECTOMIA UNI OU BILATERAL
07	34008020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR
08	33005060	APENDICECTOMIA
09	35014016	CURRETAGEM PÓS - ABORTO
10	34010033	HISTERECTOMIA TOTAL
11	75500272	COLECISTECTOMIA
12	34001018	BARTOLINECTOMIA
13	31004105	POSTECTOMIA
14	31008038	CISTOSTOMIA
15	33016119	LAPATOTOMIA EXPLORADORA
16	43000002	DIAGNÓSTICO E/OU PRIMEIRO ATENDIMENTO EM CLÍNICA CIRURGICA

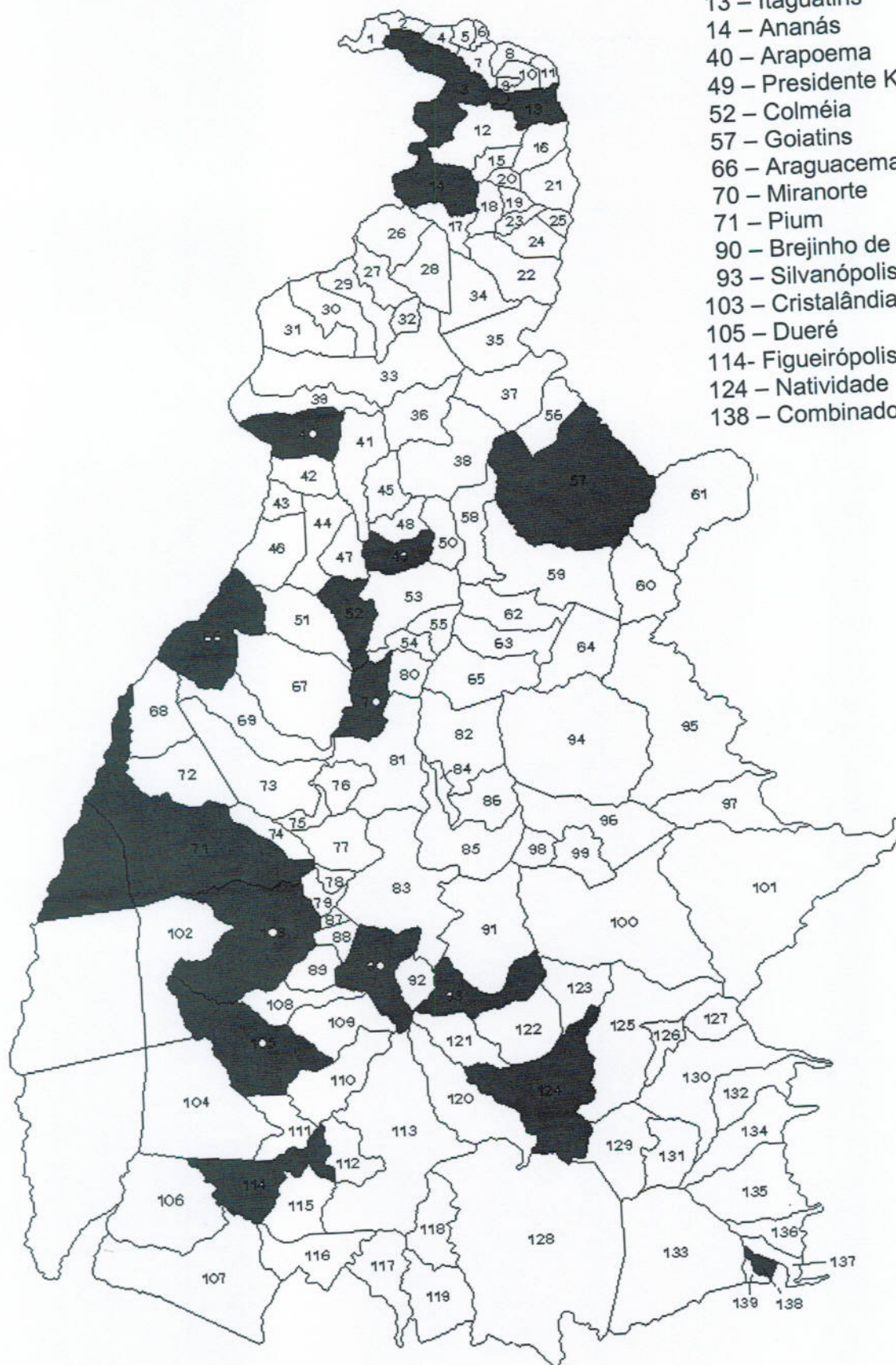
OBS: Os hospitais que apresentam nessa Etapa A estrutura para procedimentos cirúrgicos são: Goiatins, Ananás, Colméia, Pium e Araguatins. Os demais ainda apresentam problemas estruturais nos Centros Cirúrgicos, falta de médico cirurgião e anestesista e outros não possuem sala cirúrgica. Os hospitais serão gradualmente liberados para realizarem cirurgias após a constatação da reforma e comprovação de Rh para os procedimentos.

Tais procedimentos foram identificados, baseados na série histórica de janeiro a dezembro de 2004 que foi apresentada por essas unidades hospitalares junto à CRA/SIA/SIH/SESAU . (Anexo 02)

A definição desse elenco também foi baseada tomando como parâmetros : a capacidade instalada de acordo com a Ficha de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde (FCES), dos Recursos Humanos existentes, da estrutura física, capacidade de apoio diagnóstico, grau de resolubilidade, de acordo com o Relatório Diagnosticador , Relatórios da Auditoria e da Vigilância Sanitária e finalmente definida após consultoria dos médicos auditores da Gerencia de Regulação da SESAU.

MAPA DOS MUNICÍPIOS COMO HPP – ETAPA A

- 03 – Araguatins
- 13 – Itaguatins
- 14 – Ananás
- 40 – Arapoema
- 49 – Presidente Kennedy
- 52 – Colméia
- 57 – Goiatins
- 66 – Araguacema
- 70 – Miranorte
- 71 – Pium
- 90 – Brejinho de Nazaré
- 93 – Silvanópolis
- 103 – Cristalândia
- 105 – Dueré
- 114- Figueirópolis
- 124 – Natividade
- 138 – Combinado



4) CONTRATO DE METAS

O contrato de metas firmado entre o gestor municipal/estadual e a unidade de saúde será estabelecido por pactuação e deverá estabelecer metas a serem alcançadas pela unidade, ficando esta sujeita a controle de resultados para verificação do cumprimento do acordado. Também deverá ser revisado, no mínimo, a cada doze meses e, se necessário, reajustado em seu conteúdo tanto no referente as metas pactuadas quanto no recurso financeiro.

5) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A definição de parâmetros de avaliação desta proposta deve priorizar a resolutividade prestada por estas unidades, provendo elementos para ações de gestão.

Estes indicadores serão acordados através de Contrato de Metas com vinculação orçamentária condicionada ao seu cumprimento.

Em linhas gerais serão considerados como principais indicadores de metas:

- ⇒ Indicadores hospitalares recomendados na Portaria nº 312, de 02 de maio de 2002 – CENSO HOSPITALAR
- ⇒ Indicadores recomendados no Sistema de Urgência (a serem selecionados)
- ⇒ Indicadores do Pacto da Atenção Básica (a serem selecionados)
- ⇒ Taxa média de utilização de sala cirúrgica
- ⇒ Taxa de transferência externa de pacientes
- ⇒ Taxa de pacientes recebidos por meio do sistema de referência e/ou contra-referência
- ⇒ Outros que forem considerados pertinentes conforme perfil epidemiológico da localidade.

6) ACOMPANHAMENTO/ AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação de desempenho destas unidades visando o repasse dos recursos financeiros serão baseados no acompanhamento dos indicadores acordados e informados por meio dos Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde: Sistema de Informações da Atenção Básica (SIAB) – módulo Hospitais de Pequeno Porte, a ser criado, alimentação obrigatória do Sistema de Internações Hospitalares (SIH) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). A não alimentação dos sistemas de informações reservará ao Ministério da Saúde o direito de suspender a habilitação, bem como não proceder às transferências regulares financeiras via Fundo Municipal ou Estadual de Saúde.

Prevê-se relatórios semestrais de atividades desenvolvidas na unidade, apresentado pelo Conselho Gestor e aprovado pelo CMS, incluindo, ainda, documentos contábeis, balancetes, análise do atendimento das metas, entre outros julgados cabíveis.

ETAPA - B

UNIDADES MUNICIPAIS NÃO
CREDENCIADAS COMO HOSPITAL
NO CNES E QUE PASSARÃO A SER
HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE

QUADRO 06 - ETAPA B

PROPOSTA DE FINANCIAMENTO PARA OS NOVOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE
CONSIDERANDO PARÂMETROS ASSISTENCIAIS .

Ordem	UF	Município	Natureza	Pop 2004	NIP	Nº Leitos Necessários	Valor Financeiro pela PT 287	Valor Federal	Valor Mínimo a ser Pago pelo Estado
							R\$ 14.730,00	R\$ 7.365,00	R\$ 7.365,00
1	TO	Alvorada-pop. ref.	Municipal	10.964	548	10	R\$ 11.784,00	R\$ 5.892,00	R\$ 5.892,00
2	TO	Almas	Municipal	8.805	440	8	R\$ 11.784,00	R\$ 5.892,00	R\$ 5.892,00
3	TO	Axixá	Municipal	8.360	418	8	R\$ 26.514,00	R\$ 13.257,00	R\$ 13.257,00
4	TO	Buriti-pop. ref.	Municipal	20.767	1.038	18	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
5	TO	Barrolândia-pop. ref.	Municipal	6.677	334	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
6	TO	Caseara	Municipal	4.019	201	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
7	TO	Conceição-pop. ref.	Municipal	6.009	301	7	R\$ 13.257,00	R\$ 6.628,50	R\$ 6.628,50
8	TO	Divinópolis-pop. ref.	Municipal	9.713	486	9	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
9	TO	Dois Irmãos	Municipal	6.994	350	7	R\$ 11.784,00	R\$ 5.892,00	R\$ 5.892,00
10	TO	Filadélfia	Municipal	8.511	426	8	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
11	TO	Lagoa da Confusão	Municipal	7.776	389	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
12	TO	Monte do Carmo	Municipal	4.646	233	7	R\$ 13.257,00	R\$ 6.628,50	R\$ 6.628,50
13	TO	Novo Acordo-pop. ref.	Municipal	9.784	490	9	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
14	TO	Pindorama	Municipal	4.576	229	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
15	TO	Ponte Alta do TO-pop. ref.	Municipal	7.951	398	7	R\$ 11.784,00	R\$ 5.892,00	R\$ 5.892,00
16	TO	Rio Sono-pop. ref.	Municipal	9.351	468	8	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
17	TO	Santa Fé	Municipal	6.309	316	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
18	TO	São Bento	Municipal	3.276	164	7	R\$ 20.622,00	R\$ 10.311,00	R\$ 10.311,00
19	TO	Wanderlândia-pop. ref.	Municipal	15.357	768	14	R\$ 238.626,00	R\$ 119.313,00	R\$ 119.313,00
VALOR TOTAL				159.845	7.997	162			

No primeiro momento serão priorizadas as unidades que já possuam uma estrutura física compatível para se tornarem novos HPP a saber: Alvorada, Monte do Carmo, Pindorama, Santa Fé, Divinópolis, Lagoa da Confusão e Ponte Alta do TO.

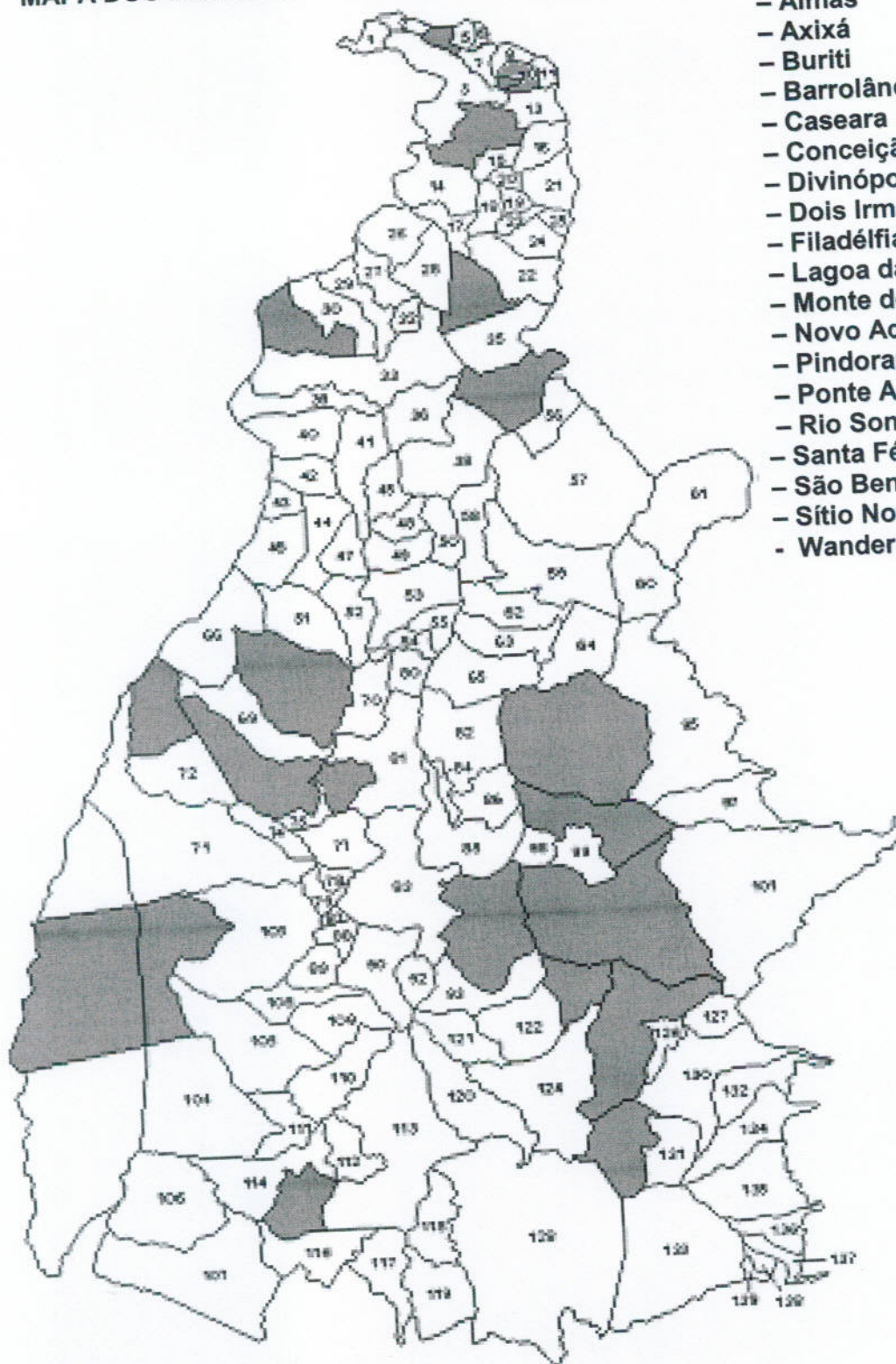
As unidades dos municípios de Almas, Axixá, Buriti, Barrolândia, Caseara, Conceição, Dois Irmãos, Filadélfia, Novo Acordo, Rio Sono, São Bento, Sítio Novo e Wanderlândia terão primeiro que realizar as adequações mínimas nas mesmas.

Os itens referentes ao cálculo de número de leitos, definição do elenco mínimo de procedimentos, contrato de metas, termo de adesão, plano de trabalho, indicadores, acompanhamento e avaliação seguem a mesma definição descrita na Etapa A.

A definição de financiamento mínimo pelo Estado estabelece que de acordo com situações locais, características geográficas, econômicas, epidemiológicas e de necessidade de recursos humanos, poderão ser alterados após parecer da área técnica aprovada pelo Gestor Estadual.

MAPA DOS MUNICÍPIOS COMO HPP – ETAPA B

- Alvorada
- Almas
- Axixá
- Buriti
- Barrolândia
- Caseara
- Conceição
- Divinópolis
- Dois Irmãos
- Filadélfia
- Lagoa da Confusão
- Monte do Carmo
- Novo Acordo
- Pindorama
- Ponte Alta
- Rio Sono
- Santa Fé
- São Bento
- Sítio Novo
- Wanderlândia



7) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO:

Desde o ano de 2004 a GT de Média Complexidade tem atuado na preparação da SESAU para adesão à nova Política Nacional de HPP desenvolvendo ações:

ATIVIDADES:

7.1) REALIZAR RELATÓRIO DIAGNOSTICADOR ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO DOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS PLANO DE TRABALHO:

7.1.2) Estruturar o Plano de ação para cada HPP, inserindo as assessorias:

- a) RH: médicos, enfermeiros, SADTS, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais.
- b) RH: administrativo
- c) SADT: laboratório, radiologia, ultra-sonografia, eletrocardiografia
- d) Estrutura Física:
- e) Equipamentos Necessários:
- f) Assessoria pela SESAU.

7.1.3) Definir os aspectos financeiros :

- a) número de AIH atual:
- b) teto financeiro do hospital atual:
- c) como HPP receberá?

7.1.4) Identificar as necessidade para a adequação como HPP:

- a) RH: médicos, enfermeiros, SADTs, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais.
- b) RH: administrativo
- c) SADT: laboratório, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia
- d) Estrutura Física:
- e) Equipamentos Necessários:
- f) Assessoria pela SESAU.

7.2) Estruturação da Equipe da SES -TO para implantação da Política;

7.3) Fechamento junto com o Controle, Regulação e Avaliação da lista de procedimentos mínimos que as unidades devem realizar

7.4) Realização de uma reunião/oficina/fórum na SES com os gestores municipais dos municípios com HPP e COSEMS para adesão à proposta;

7.4) Apresentação na CIB e no Conselho Estadual de Saúde da proposta de HPP e Diagnóstico da Rede Hospitalar;

- a) a quantidade dos procedimentos da lista que o hospital ESTÁ fazendo;
- b) a quantidade dos procedimentos da lista que o hospital NÃO está fazendo;
- c) a quantidade dos procedimentos da lista que estão sendo realizadas em OUTROS hospitais.

7.6) Assessoria Técnica e Consultoria aos municípios priorizados para elaboração dos Plano de Trabalhos Municipais;

7.7) Aprovação na CIB e na CES dos Planos Municipais terminados e priorizados para implantação dos HPP no Primeiro Trimestre.

7.8) Realização de uma Oficina para fortalecimento da Gestão Hospitalar para a Rede hospitalar Municipal.

7.9) Acompanhamento dos HPP inaugurados;

7.10) Assessoria e consultoria para implantação dos outros HPP em concomitância a elaboração dos documentos necessários.

BIBLIOGRAFIA:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde: Pequenos Hospitais uma estratégia alternativa de organização e financiamento. Brasília. 2004.

Brasil. Ministério da Saúde - Portaria GM 1.044 de 01 de junho de 2004.

Brasil. Ministério da Saúde - Portaria SAS 287 de 28 de junho de 2004.

Brasil. Ministério da Saúde - Portaria GM 852 de 07 de junho de 2005.

Anexo 1

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DOS HOSPITAIS EXISTENTES NO TOCANTINS

MICRORREGIÃO DE AUGUSTINÓPOLIS

Identificação da Unidade	Município	Natureza	Nº Leitos Internação SUS	Nº Leitos Privado	Salas de Cirurgia	Nº Leitos UTI Adulto	Nº Leitos UTI Neonatal	Nº Leitos Semi Intensiva Neonatal	Nº Leitos UTI Pediátrica
	Augustinópolis	Público/Estadual	110		1				
Hospital de Referência de Augustinópolis	Araguatins	Público/Municipal	28		1				
Hospital Municipal de Araguatins	Itaguatins	Público/Municipal	18		1				0
Hospital Municipal Osvaldo Cruz	Total de leitos *		156	0	3	0	0	0	0

MICRORREGIÃO DE ARAGUAÍNA

Identificação da Unidade	Município	Natureza	Nº Leitos Internação SUS	Nº Leitos Privado	Salas de Cirurgia	Nº Leitos UTI Adulto	Nº Leitos UTI Neonatal	Nº Leitos Semi Intensiva Neonatal	Nº Leitos UTI Pediátrica
	Ananás	Público/Municipal	31		1			14	
Hospital Municipal de Ananás	Araguaína	Filantropico	118	55	3	10	11		
Casa de Caridade Dom Orione	Araguaína	Privado	160		0				1
Clinica de Repouso São Francisco	Araguaína	Público/Estadual	267		6	9			
Hospital de Referência de Araguaína	Araguaína	Privado	0	33					
Hospital Dona Dorcelina	Araguaína	Privado	0	26					
Hospital São Lucas	Araguaína	Público/Estadual	24		2				
Hospital de Referência de Arapoema	Arapoema	Público/Municipal	64		2		4		
Hospital Municipal de Colinas	Colinas	Privado	0	?					
Hospital das Clínicas de Colinas	Colinas	Público/Municipal	39		1				
Hospital Municipal de Nazaré	Nazaré	Público/Municipal	22		1				
Hospital Municipal de Itacajá	Itacajá	Público/Municipal	33		1				
Hospital Municipal de Tocantinópolis	Tocantinópolis	Público/Estadual	58		1				
Hospital de Referência de Guaraí	Guaraí	Privado	0	?					
Hospital Dr Pedro Zanina	Guaraí	Público/Estadual	40		1				
Hospital de Referência de Xambioá	Xambioá	Público/Estadual	24		1				
Hospital Municipal Elias Dias Barbosa	Colméia	Público/Municipal	0	desativado					
Hospital São Vicente	Colméia	Privado	21		1				
Hospital e de Referência do Tocantins	Presidente Kennedy	Público/Municipal	24		1			14	1
Hospital Municipal de Goiatins	Goiatins	Público/Municipal	925	114	22	19	15	14	1
	Total de leitos *								

MICRORREGIÃO DE PALMAS

Identificação da Unidade	Município	Natureza	Nº Leitos Internação SUS	Nº Leitos Privado	Salas de Cirurgia	Nº Leitos UTI Adulto	Nº Leitos UTI Neonatal	Nº Leitos Semi Intensiva Neonatal	Nº Leitos UTI Pediátrica
	Palmas	Público/Estadual	70		4	9		14	2
Hospital de Referência de Palmas	Palmas	Público/Estadual	76		2		12		
Hospital e Maternidade Dona Regina	Palmas	Filantropico	18	2	2				
Hospital Padre Luso	Palmas	Filantropico	34	4	0				
Instituto do Cancer	Palmas	Privado	0	24	0				
Hospital Cristo Rei	Palmas	Privado	0	34	0				
Hospital Osvaldo Cruz	Palmas	Público/Municipal	38		1				
Hospital Municipal de Pedro Afonso	Pedro Afonso	Público/Estadual	70		2				
Hospital de Referência de Paraíso	Paraíso	Privado	0	desativado	0				
Hospital e Maternidade Modelo	Paraíso	Público/Estadual	65		2				
Hospital de Referência de Miracema	Miracema	Público/Municipal	27		1				
Hospital Municipal de Miranorte	Miranorte	Público/Municipal	30		1				
Hospital Municipal de N. Sra. do P. Socorro	Cristalândia	Público/Municipal	19		1				
Hospital Comunitário de Araguacema	Araguacema	Filantropico	28		1			14	2
Associação Nossa Senhora do Carmo	Pium	Filantropico	28		1		12		
	Total de leitos *		475	64	17	9	12	14	2

MICRORREGIÃO DE GURUPI

Identificação da Unidade	Município	Natureza	Nº Leitos Internação SUS	Nº Leitos Privado	Salas de Cirurgia	Nº Leitos UTI Adulto	Nº Leitos UTI Neonatal	Nº Leitos Semi Intensiva Neonatal	Nº Leitos UTI Pediátrica
	Gurupi	Público/Estadual	155		3	8			2
Hospital de Referência de Gurupi	Gurupi	Privado		69	0				
Hospital Santa Catarina	Gurupi	Privado		33	0				
Hospital São Francisco	Gurupi	Privado		30	0				
Hospital e Maternidade São Lucas	Gurupi	Privado		0					
Hospital Municipal de Figueirópolis	Figueirópolis	Público/Municipal	14		1				
Hospital de Referência de Araguaçu	Araguaçu	Público/Estadual	31		1				
Hospital Municipal de Dueré	Dueré	Público/Municipal	24		1				
Hospital Municipal de Peixe	Peixe	Público/Municipal	37		1				
Hospital Municipal de Palmeirópolis	Palmeirópolis	Público/Municipal	26		1				
Hospital Municipal Herminio Azevedo	Formoso do Araguaia	Público/Municipal	31		2			0	2
	Total de leitos *		318	132	9	8	0	0	2

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MICRORREGIÃO DE DIANÓPOLIS

Identificação da Unidade	Município	Natureza	Nº Leitos Internação SUS	Nº Leitos Privado	Salas de Cirurgia	Nº Leitos UTI Adulto	Nº Leitos UTI Neonatal	Nº Leitos Semi Intensiva Neonatal	Nº Leitos UTI Pediátrica
Hospital de Referência de Dianópolis	Dianópolis	Público/Estadual	47		1				
Hospital de Referência de Arraias	Arraias	Público/Estadual	33		1				
Hospital Municipal Santa Luíza	Combinado	Público/Municipal	21		1				
Hospital Municipal de Paranã	Paraná	Público/Municipal	26		1				
Hospital Municipal São João Batista	Taguatinga	Público/Municipal	38		1				0
Total de leitos*			165	0	5	0	0	0	0

MICRORREGIÃO DE PORTO NACIONAL

Identificação da Unidade	Município	Natureza	Nº Leitos Internação SUS	Nº Leitos Privado	Salas de Cirurgia	Nº Leitos UTI Adulto	Nº Leitos UTI Neonatal	Nº Leitos Semi Intensiva Neonatal	Nº Leitos UTI Pediátrica
Hospital Municipal de Silvanópolis	Silvanópolis	Público/Municipal	26		1				
Hospital de Referência de Porto Nacional	Porto Nacional	Público/Estadual	70		1				
Hospital São Lucas	Porto Nacional	Privado		?	0				
Hospital Municipal de Brejinho de Nazaré	Brejinho de Nazaré	Público/Municipal	30		1				
Hospital Municipal Natividade	Natividade	Público/Municipal	28		1				
Total de leitos*			154	0	4				
Nº Total de Leitos			2193	310	8	36	27	28	5

Total Público/Estadual	14
Total Público/Municipal	24
Total Filantrópico	5
Total Privado (ativados e desativados)	13
TOTAL de HOSPITAIS DO TOCANTINS	56

Fonte: FCES/SAI/SIH/DAS/SESAU
- Atualizado em 02/02/2005

Anexo 2

FREQUÊNCIA SEGUNDO MUNICÍPIO DE INTERNAÇÃO - TOCANTINS 2004

Dados de Internação dos 17 HPP

Procediment realiz	Frequência	%Frequência	A.%Frequência
	1.499	15,04	15,04
35001011 PARTO NORMAL	605	6,07	21,11
76500063 PNEUMONIA EM ADULTO	564	5,66	26,77
80500072 PIELONEFRITE	563	5,65	32,42
74500252 ENTERO INFECCOES (CLINICA MEDICA)	476	4,78	37,20
76300072 PNEUMONIA EM CRIANCA	469	4,71	41,91
77500113 INSUFICIENCIA CARDIACA	468	4,70	46,60
74300270 ENTERO INFECCOES (PEDIATRIA)	444	4,46	51,06
76400271 ENTERO INFECCOES EM LACTENTE	391	3,92	54,98
76400077 PNEUMONIA DO LACTENTE	373	3,74	58,73
76500128 CRISE ASMATICA	341	3,42	62,15
76300102 CRISE ASMATICA	281	2,82	64,97
77500121 CRISE HIPERTENSIVA	221	2,22	67,19
75500035 GASTRITE E DUODENITE	182	1,83	69,01
35009012 CESARIANA	160	1,61	70,62
76500225 DOENCA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA	113	1,13	71,75
81500106 AVC AGUDO	97	0,97	72,72
76300030 ABSCESSO RETROFARINGEO OU PERIAMIGDALIANO	91	0,91	73,64
80500218 OUTRAS AFECCOES DO APARELHO GENETICO URINARIO	89	0,89	74,53
80500080 NEFROPATIAS INTERSTICIAIS	87	0,87	75,40
80300073 PIELONEFRITE	83	0,83	76,24
80500110 COLICA NEFRETICA	75	0,75	76,99
76500020 ABSCESSO RETROFARINGEO OU PERIAMIGDALIANO	72	0,72	77,71
34001042 SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL	72	0,72	78,43
83500014 ARTRITE	66	0,66	79,10
34008020 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	64	0,64	79,74
75500272 COLECISTITE AGUDA	63	0,63	80,37
76300188 INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA	63	0,63	81,00
33011117 HERNIORRAFIA INGUINAL (UNILATERAL)	61	0,61	81,62
76500080 ENFISEMA PULMONAR	60	0,60	82,22
83500022 LUMBAGO AGUDO	59	0,59	82,81
74500457 DENGUE CLASSICA (CLINICA MEDICA)	59	0,59	83,40
76500055 PNEUMONIA ESTAFILOCOCCICA	58	0,58	83,98
82500053 DIABETES SACARINO	52	0,52	84,51
74500201 ESTREPTOCOCCIAS (CLINICA MEDICA)	50	0,50	85,01
90500067 ACIDENTE POR PICADA DE ANIMAIS PECONHENTOS	44	0,44	85,45
76300064 PNEUMONIA ESTAFILOCOCCICA	42	0,42	85,87
91500125 LESOES SUPERFICIAIS INFECTADAS	42	0,42	86,29
77500032 INSUFICIENCIA CORONARIANA AGUDA			

FREQUÊNCIA SEGUNDO MUNICÍPIO DE INTERNAÇÃO - TOCANTINS 2004

Dados de Internação dos 17 HPP

Procediment realiz	Frequência	%Frequência	A.%Frequência
	42	0,42	86,71
82500045 DIABETES INSIPIDO	42	0,42	87,13
74300229 ESTREPTOCOCCIAS (PEDIATRIA)	41	0,41	87,55
34001050 OOFORRECTOMIA UNI OU BILATERAL	40	0,40	87,95
69000115 AMEACA DE ABORTO	39	0,39	88,34
76300021 LARINGOTRAQUEOBRONQUITE	37	0,37	88,71
91300100 LESOES SUPERFICIAIS INFECTADAS	37	0,37	89,08
76300056 BRONQUIOLITE AGUDA	32	0,32	89,40
76500233 INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA	31	0,31	89,71
77300068 CRISE HIPERTENSIVA	31	0,31	90,03
78500036 ARTRITE REUMATOIDE	30	0,30	90,33
74500210 ESTAFILOCOCCIAS (CLINICA MEDICA)	29	0,29	90,62
72300019 DESIDRATAAO AGUDA (PEDIATRIA)	28	0,28	90,90
71300066 PNEUMOPATIAS AGUDAS	25	0,25	91,15
73500011 DESNUTRICA0 (CLINICA MEDICA)	21	0,21	91,36
74500260 INTOXICACAO ALIMENTAR (CLINICA MEDICA)	21	0,21	91,57
33015112 HERNIORRAFIA UMBILICAL	21	0,21	91,78
83300015 ARTRITE	21	0,21	91,99
72500018 DESIDRATAAO AGUDA (CLINICA MEDICA)	21	0,21	92,20
33030073 HEMORROIDECTOMIA	19	0,19	92,39
75500027 ULCERA PEPTICA	18	0,18	92,57
76500012 LARINGOTRAQUEOBRONQUITE	18	0,18	92,75
35014016 CURETAGEM POS ABORTO	18	0,18	92,94
79500013 ANEMIA CARENCIAL	18	0,18	93,12
77500202 VASCULOPATIA PERIFERICA	16	0,16	93,28
80500161 ANEXITE AGUDA	14	0,14	93,42
33005060 APENDICECTOMIA	14	0,14	93,56
77500164 EDEMA AGUDO DE PULMAO	14	0,14	93,70
80300022 SINDROME NEFRITICA	13	0,13	93,83
80300081 NEFROPATIAS INTERSTICIAIS	12	0,12	93,95
80300111 COLICA NEFRETICA	11	0,11	94,06
33009112 HERNIORRAFIA EPIGASTRICA	11	0,11	94,17
43000002 DIAGNOSTICO E/OU PRIMEIRO ATENDIMENTO EM CLINICA CIRURGICA	10	0,10	94,27
33024065 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	10	0,10	94,37
75300052 GASTRITE E DUODENITE	10	0,10	94,47
90300076 ACIDENTE POR PICADA DE ANIMAIS PECONHENTOS	9	0,09	94,56
38025019 PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA - LESOES EXTENSAS PLANOS SUPERFICIAL	9	0,09	94,65
77500237 TROMBOFLEBITES PROFUNDAS	9	0,09	94,74
33012113 HERNIORRAFIA INGUINAL (BILATERAL)	9	0,09	94,74

FREQUÊNCIA SEGUNDO MUNICÍPIO DE INTERNAÇÃO - TOCANTINS 2004

Dados de Internação dos 17 HPP

Procediment realiz	Frequência	%Frequência	A.%Frequência
	9	0,09	94,83
	9	0,09	94,92
86300032 DERMATITES E ECZEMAS	8	0,08	95,00
81300042 EPILEPSIAS	8	0,08	95,08
75500124 HEMORRAGIAS DIGESTIVAS	8	0,08	95,16
77500024 INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	8	0,08	95,24
84500018 LINFADENITES INESPECIFICAS	8	0,08	95,32
75500094 OBSTRUCAO INTESTINAL	8	0,08	95,40
74300237 ESTAFILOCOCCIAS (PEDIATRIA)	8	0,08	95,48
74300350 HEPATITES INFECCIOSA (PEDIATRIA)	8	0,08	95,56
73300012 DESNUTRICAO PROTEICO CALORICA (10 E 20 GRAUS) PEDIATRIA	8	0,08	95,64
69000140 HEMORRAGIAS DA GRAVIDEZ	8	0,08	95,73
72500000 DIAGNOSTICO E/OU PRIMEIRO ATENDIMENTO EM CLINICA MEDICA	8	0,08	95,81
80300014 SINDROME NEFROTICA	8	0,08	95,88
74500430 HANSENIASE (CLINICA MEDICA)	7	0,07	95,95
34010033 HISTERECTOMIA TOTAL	7	0,07	96,02
79300014 ANEMIA CARENCIAL	7	0,07	96,09
31004105 POSTECTOMIA (CIRCUNCISAO)	7	0,07	96,16
38049147 MEDIO QUEIMADO - HOSPITAL GERAL	7	0,07	96,23
42002079 EXTIRPACAO DE TUMOR OU ADENOMA DA MAMA	7	0,07	96,30
69000093 INFECCAO DO PARTO E DO PUERPERIO	7	0,07	96,37
69000050 PRE-ECLAMPSIA GRAVE	7	0,07	96,44
75500213 CIRROSE HEPATICA	7	0,07	96,51
77500180 ARRITMIAS	7	0,07	96,58
74300440 DENGUE CLASSICA (PEDIATRIA)	7	0,07	96,65
77500130 HIPERTENSAO MALIGNA	7	0,07	96,71
89500059 INTOXICACAO POR ALCOOL	6	0,06	96,77
38048140 PEQUENO QUEIMADO	6	0,06	96,83
75500132 PERITONITE	6	0,06	96,89
91500079 TRATAMENTO CLINICO DO TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO	6	0,06	96,95
75500230 COLANGITE	6	0,06	97,01
89500040 INTOXICACAO E ENVENENAMENTO POR OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS	6	0,06	97,07
33010110 HERNIORRAFIA INCISIONAL	6	0,06	97,13
82300038 DIABETES INSIPIDO	6	0,06	97,19
80500021 SINDROME NEFRITICA	6	0,06	97,24
80500013 SINDROME NEFROTICA	5	0,05	97,29
80500226 ORQUITE E EPIDIDIMITE	5	0,05	97,34
74300636 HEPATITE A (PEDIATRIA)	5	0,05	97,39
38027011 ESCALPO PARCIAL	5	0,05	
82300046 DIABETES SACARINO			

FREQUÊNCIA SEGUNDO MUNICÍPIO DE INTERNAÇÃO - TOCANTINS 2004

Dados de Internação dos 17 HPP

Procediment realiz	Frequência	%Frequência	A.%Frequência
83500030 OSTEOMIELITE AGUDA	5	0,05	97,44
91500141 COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU MEDICOS	5	0,05	97,49
78500010 DOENCAS REUMATICAS SEM CARDITE	5	0,05	97,54
74300261 SEPTICEMIA (PEDIATRIA)	5	0,05	97,59
80500102 RETENCAO E OBSTRUCAO URINARIA	5	0,05	97,64
74500244 SEPTICEMIA (CLINICA MEDICA)	5	0,05	97,69
76500136 PNEUMOTORAX	5	0,05	97,74
89500016 INTOXICACAO POR MEDICAMENTOS	5	0,05	97,79
84500042 ULCERA DE PERNA	5	0,05	97,84
81500076 EPILEPSIAS	5	0,05	97,89
75500191 INSUFICIENCIA HEPATICA AGUDA	4	0,04	97,93
69000018 INFECCAO DO APARELHO GENITAL DURANTE GRAVIDEZ	4	0,04	97,97
74500120 MALARIA (CLINICA MEDICA)	4	0,04	98,01
69000107 FALSO TRABALHO DE PARTO	4	0,04	98,05
31002072 TRATAMENTO CIRURGICO DA HIDROCELE	4	0,04	98,09
38018012 DEBRIDAMENTO DA FASCEITE NECROTIZANTE	4	0,04	98,13
31008038 CISTOSTOMIA	4	0,04	98,17
81500181 POLINEUROPATIAS	4	0,04	98,17
74300288 INTOXICACAO ALIMENTAR (PEDIATRIA)	3	0,03	98,20
76300048 OTITE / OTOMASTOIDITE	3	0,03	98,23
74500635 HEPATITE A (CLINICA MEDICA)	3	0,03	98,26
73300020 KWASHIORKOR (PEDIATRIA)	3	0,03	98,29
80300049 GLOMERULOPATIAS CRONICAS	3	0,03	98,32
90300173 ACIDENTE POR QUEDA	3	0,03	98,35
89300041 INTOXICACAO E ENVENENAMENTO POR OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS	3	0,03	98,38
91500109 LACERACOES E FERIMENTOS DE LOCALIZACOES DIVERSAS	3	0,03	98,41
34007024 COLPOPLASTIA POSTERIOR	3	0,03	98,44
74300148 MALARIA (PEDIATRIA)	3	0,03	98,47
83500081 MIOSITES	3	0,03	98,50
83300074 MIOSITES	3	0,03	98,53
73500038 SINDROME DISABSORTIVA (CLINICA MEDICA)	3	0,03	98,56
81500114 POLIRRADICULITE E POLINEUROPATIA	3	0,03	98,59
34011030 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	3	0,03	98,63
33016119 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	3	0,03	98,66
91300088 POLITRAUMATISMOS	3	0,03	98,69
75300133 PANCREATITE	3	0,03	98,72
35017015 DESCOLAMENTO MANUAL DA PLACENTA	2	0,02	98,75
31021018 FISTULECTOMIA	2	0,02	98,77
			98,79

FREQUÊNCIA SEGUNDO MUNICÍPIO DE INTERNAÇÃO - TOCANTINS 2004

Dados de Internação dos 17 HPP

Procediment realiz	Frequência	%Frequência	A.%Frequência
	2	0,02	98,81
73300039 MARASMO (PEDIATRIA)	2	0,02	98,83
80500145 HIDRONEFROSE E PIONEFROSE	2	0,02	98,85
83300023 LUMBAGO AGUDO	2	0,02	98,87
80500056 INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2	0,02	98,89
38007010 EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE	2	0,02	98,91
35082011 CESARIANA COM LAQUEADURA TUBARIA EM PACIENTE COM CESARIANA(S) SUCESSIVA(S)	2	0,02	98,93
71300007 DIAGNOSTICO E/OU PRIMEIRO ATENDIMENTO EM CLINICA PEDIATRICA	2	0,02	98,95
69000204 TRABALHO DE PARTO PREMATURO	2	0,02	98,97
89500032 INTOXICACAO POR INSETICIDA, FERTILIZANTE E ADUBO	2	0,02	98,99
76300099 ENFISEMA PULMONAR	2	0,02	99,01
77300084 HIPERTENSAO MALIGNA	2	0,02	99,03
77500075 ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	2	0,02	99,05
34005030 CURETAGEM SEMIOTICA COM OU SEM DILATAcao DO COLO UTERINO	2	0,02	99,07
39002209 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRAMUSCULAR / EM BAINHA TENDINOSA	2	0,02	99,09
34001018 BARTOLINECTOMIA	2	0,02	99,11
86300040 OUTRAS DOENCAS ALERGICAS	2	0,02	99,13
76300129 ABSCESSO PULMONAR	2	0,02	99,15
77300050 INSUFICIENCIA CARDIACA	2	0,02	99,17
34021027 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR COM AMPUTACAO DE COLO	2	0,02	99,19
79500021 ANEMIA HEMOLITICA CONGENITA OU ADQUIRIDA	2	0,02	99,21
74500279 MENINGOENCEFALITE BACTERIANA (CLINICA MEDICA)	2	0,02	99,23
74500171 LEPTOSPIROSE (CLINICA MEDICA)	2	0,02	99,25
80300057 INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2	0,02	99,27
69000026 MASTITE	2	0,02	99,29
77500148 CARDIOPATIA CONGENITA COM INSUFICIENCIA CARDIACA	2	0,02	99,31
75300141 MEGACOLON	2	0,02	99,33
69000085 HIPEREMESE GRAVIDICA (FORMA GRAVE)	1	0,01	99,34
31005012 LOMBOTOMIA	1	0,01	99,35
91500060 FRATURAS DOS OSSOS DA BACIA	1	0,01	99,36
33014116 HERNIORRAFIA RECIDIVANTE	1	0,01	99,37
34017038 HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL	1	0,01	99,38
33010080 HEPATECTOMIA PARCIAL	1	0,01	99,39
33029113 DRENAGEM DE HEMATOMA OU ABSCESSO RETRO RETAL	1	0,01	99,40
33030111 DRENAGEM DE HEMATOMA OU ABSCESSO PRE-PERITONEAL	1	0,01	99,41
34006028 COLPOPLASTIA ANTERIOR	1	0,01	99,42
33023069 COLOSTOMIA	1	0,01	99,43
32042043 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES DA SAFENA EXTERNA UNILATERAL - EXCLUSIVO P	1	0,01	99,44
35015012 TRATAMENTO CIRURGICO DA INVERSAO UTERINA AGUDA POS PARTO	1	0,01	99,44

FREQUÊNCIA SEGUNDO MUNICÍPIO DE INTERNAÇÃO - TOCANTINS 2004

Dados de Internação dos 17 HPP

Procediment realiz	Frequência	%Frequência	A.%Frequência
	1	0,01	99,45
38016010 ENXERTO COMPOSTO	1	0,01	99,46
38001063 LINFEDEMA (ELEFANTIASE DOS MEMBROS INFERIORES)	1	0,01	99,47
91500010 LUXACOES E FERIMENTOS COM GRAVE COMPROMETIMENTO ORGANICO	1	0,01	99,48
34020020 EXERESE DE CISTO VAGINAL	1	0,01	99,49
35012013 LAPAROTOMIA PARA HISTERORRAFIA	1	0,01	99,50
33006032 RESSECCAO DE LESAO BENIGNA DA BOCA	1	0,01	99,51
39007146 OSTEOTOMIA NO JOELHO	1	0,01	99,52
77300149 EDEMA AGUDO DE PULMAO	1	0,01	99,53
77300106 ANEURISMA ARTERIAL COMPLICADO	1	0,01	99,54
83500120 ESPONDILITE ANCILOSANTE	1	0,01	99,55
78300010 DOENCAS REUMATICAS SEM CARDITE	1	0,01	99,56
77500199 CHOQUE CARDIOGENICO EM ADULTO	1	0,01	99,57
83500057 OSTEONCONDROSE	1	0,01	99,58
85500879 INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	1	0,01	99,59
88300200 OUTRAS ANOMALIAS DO SISTEMA MUSCULO OSTEO ARTICULAR	1	0,01	99,60
88300234 OUTRAS ANOMALIAS DA PELE, FANEROS E SISTEMA LINFATICO	1	0,01	99,61
76500209 FIBROSES INTERSTICIAIS DIFUSAS DO PULMAO	1	0,01	99,62
76500179 MICOSES PULMONARES	1	0,01	99,63
76500144 ABSCESSO PULMONAR	1	0,01	99,64
82500142 OUTRAS DOENCAS ENDOCRINAS E METABOLICAS	1	0,01	99,65
80500064 HIPERTENSAO NEFROGENA E RENOVASCULAR	1	0,01	99,66
80500048 GLOMERULOPATIAS CRONICAS	1	0,01	99,67
81500149 PROCESSOS TOXI INFECCIOSOS DO CEREBRO E DA MEDULA	1	0,01	99,68
81500017 HIDROCEFALIA	1	0,01	99,69
82500096 GOTA	1	0,01	99,70
79300022 ANEMIA HEMOLITICA CONGENITA OU ADQUIRIDA	1	0,01	99,71
78300045 DERMATOMIOSITE E POLIOMIOSITE	1	0,01	99,72
78300037 ARTRITE REUMATOIDE	1	0,01	99,73
80300103 RETENCAO E OBSTRUCAO URINARIA	1	0,01	99,74
80300065 HIPERTENSAO NEFROGENA E RENOVASCULAR	1	0,01	99,75
79500064 OUTRAS PURPURAS OU AFECCOES HEMORRAGICAS	1	0,01	99,76
89500067 INTOXICACAO POR ALIMENTOS OU PLANTAS	1	0,01	99,77
91300061 TRATAMENTO CLINICO DO TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO	1	0,01	99,78
74300210 TOXOPLASMOSE (PEDIATRIA)	1	0,01	99,79
74300199 LEPTOSPIROSE (PEDIATRIA)	1	0,01	99,80
74300601 LEISHMANIOSE VISCERAL (PEDIATRIA)	1	0,01	99,81
90500156 ACIDENTE POR SUBSTANCIA CORROSIVA	1	0,01	99,82
74300253 INFECCOES MENINGOCOCICAS (PEDIATRIA)	1	0,01	99,82

FREQUÊNCIA SEGUNDO MUNICÍPIO DE INTERNAÇÃO - TOCANTINS 2004

Dados de Internação dos 17 HPP

Procediment realiz	Frequência	%Frequência	A.%Frequência
69000034 INFECCAO DA PAREDE ABDOMINAL POS-CESARIANA	1	0,01	99,83
42010071 SETORECTOMIA	1	0,01	99,84
39008142 PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	1	0,01	99,85
73300055 SINDROME DISABSORTIVA (PEDIATRIA)	1	0,01	99,86
69000131 GRAVIDEZ MOLAR SEM PARTO	1	0,01	99,87
69000123 ROTURA PREMATURA DAS MEMBRANAS	1	0,01	99,88
75300060 OBSTRUCAO INTESTINAL	1	0,01	99,89
75300044 CIRROSE HEPATICA	1	0,01	99,90
74500562 HEPATITE B (CLINICA MEDICA)	1	0,01	99,91
75500299 AFECCOES PANCREATICAS	1	0,01	99,92
90300122 ACIDENTE POR PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIOS NATURAIS	1	0,01	99,93
75500019 AFECCOES ESOFAGIANAS	1	0,01	99,94
90500113 ACIDENTE POR PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIOS NATURAIS	1	0,01	99,95
74500139 LEISHMANIOSE CUTANEO MUCOSA (CLINICA MEDICA)	1	0,01	99,96
74500082 BRUCELOSE (CLINICA MEDICA)	1	0,01	99,97
90300165 ACIDENTE POR SUBSTANCIA CORROSIVA	1	0,01	99,98
74500350 MICOSES SISTEMICAS (CLINICA MEDICA)	1	0,01	99,99
74500325 OUTRAS HEPATITES INFECCIOSA (CLINICA MEDICA)	1	0,01	100,00
Total	9.965	100,00	100,00

Anexo 3

ANEXO 03 - a

QUADRO 02 - Situação Financeira Atual dos Hospitais Municipais

MACRO	MICRO	Identificação da Unidade	Município	SITUAÇÃO ATUAL				
				QUANTIDADE DA AIH RECEBIDA	VALOR MÉDIO AIH RECEBIDA em Janeiro (R\$)	TETO FINANCEIRO ATUAL (R\$)		
1 2 3 4 5 6 7	Araguaína	Augustinópolis	Hospital Municipal de Araguatins	Araguatins	118	216,00	25.540,66	
			Hospital Municipal Osvaldo Cruz	Itaguatins	54	216,00	11.664,00	
		Hospital municipal de Ananás	Ananás	110	195,00	21.450,00		
	Araguaína	Araguaína	Hospital de Referência de Arapoema	Arapoema	75	257,00	19.275,00	
			Hospital e de Referência do Tocantins	Presidente Kennedy	39	216,00	8.424,00	
			Hospital Municipal Elias Barbosa	Colméia	80	216,00	17.280,00	
			Hospital Municipal de Goiatins	Goiatins	82	216,00	15.552,00	
						0,00		
						17.733,00		
8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	PALMAS	Palmas	Hospital Municipal de Miranorte	Miranorte	69	257,00	21.588,00	
			hospital Municipal de Cristalândia	Cristalândia	84	257,00	13.176,00	
			Hospital Municipal de Pium	Pium	61	216,00	5.184,00	
			Hospital Comunitário de Araguacema	Araguacema	24	216,00	6.696,00	
		Gurupi	Gurupi	Hospital Municipal de Figueirópolis	Figueirópolis	31	216,00	10.794,00
				Hospital Municipal de Dueré	Dueré	42	257,00	7.605,00
		Dianópolis	Dianópolis	Hospital Municipal de Combinado	Combinado	39	195,00	8.208,00
				Hospital Municipal de Silvanópolis	Silvanópolis	38	216,00	7.453,00
		Porto Nacional	Porto Nacional	Hospital Municipal Brejinho de Nazaré	Brejinho de Nazaré	29	257,00	19.789,00
				Hospital Municipal Natividade	Natividade	77	257,00	237.411,66
			Total	1.236				

Fonte: SESAU/DAS/CEAE/GTMCAH
FCES/DAS/SESAU

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ANEXO 3-B

Cálculo Financeiro HPP

Parâmetros Utilizados		Taxa de Ocupação Hospitalar
TOH	0,8	Tempo Médio de Permanência
TMP	5	Nº de Internações Previstas
NIP		Custo de Internação Leito (365 dias x 0,8 x 5)
CIL	58,4	Porcentual de Internação
% de int	5,00%	

N. de Internações Previstas = 5% da Pop
Leitos Necessários = NIP/CIL

Ordem	UF	Município	Natureza	Pop 2004	Total Leitos	NIP	Nº Leitos Necessários	Leitos Excedentes	TETO FINANCEIRO ATUAL	Valor Financeiro pela PT 287	Diferença entre produção e Valor portaria 287	Ajuste para Valores < R\$ 10.000,00 e outros	Valor Federal	Valor Tocantins
1	TO	Araguatins	Municipal	28.164	31	1.408	25	6	R\$ 25.540,00	R\$ 36.825,00	R\$ 11.285,00		R\$ 5.642,50	R\$ 5.642,50
2	TO	Anáas - pop ref	Municipal	20.258	31	1.013	18	13	R\$ 17.355,00	R\$ 26.514,00	R\$ 9.159,00		R\$ 4.579,50	R\$ 4.579,50
3	TO	Arapoema - pop refer	Municipal	18.607	27	930	16	11	R\$ 19.275,00	R\$ 23.568,00	R\$ 4.293,00		R\$ 2.146,50	R\$ 2.146,50
4	TO	Araguacema*	Hiantrópico	5.794	19	290	5	14	R\$ 0,00	R\$ 7.365,00	R\$ 7.365,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	TO	Brejinho de Nazaré ¹	Municipal	4.447	30	222	5	25	R\$ 7.453,00	R\$ 7.365,00	-R\$ 88,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.273,50	R\$ 1.273,50
6	TO	Cristalândia - pop ref	Municipal	17.162	30	858	15	15	R\$ 21.588,00	R\$ 22.095,00	R\$ 507,00		R\$ 253,50	R\$ 253,50
7	TO	Combinado	Municipal	6.823	23	341	6	17	R\$ 7.605,00	R\$ 8.838,00	R\$ 1.233,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.197,50	R\$ 1.197,50
8	TO	Colméia	Municipal	9.604	24	480	9	15	R\$ 17.280,00	R\$ 13.257,00	-R\$ 4.023,00	R\$ 17.500,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
9	TO	Dueré	Municipal	5.559	24	278	5	19	R\$ 10.794,00	R\$ 7.365,00	-R\$ 3.429,00	R\$ 11.000,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00
10	TO	Figueirópolis	Municipal	5.343	17	267	5	12	R\$ 6.696,00	R\$ 7.365,00	R\$ 669,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.652,00	R\$ 1.652,00
11	TO	Goiatins - pop ref	Municipal	17.446	28	872	15	13	R\$ 15.552,00	R\$ 22.095,00	R\$ 6.543,00		R\$ 3.271,50	R\$ 3.271,50
12	TO	Itaguatins - pop ref	Municipal	18.888	18	944	17	1	R\$ 11.664,00	R\$ 25.041,00	R\$ 13.377,00		R\$ 6.688,50	R\$ 6.688,50
13	TO	Miranorte	Municipal	12.165	27	608	11	16	R\$ 17.733,00	R\$ 16.203,00	-R\$ 1.530,00	R\$ 18.000,00	R\$ 133,50	R\$ 133,50
14	TO	Natividade	Municipal	12.872	36	644	12	24	R\$ 19.789,00	R\$ 17.676,00	-R\$ 2.113,00	R\$ 20.000,00	R\$ 105,50	R\$ 105,50
15	TO	Presidente Kennedy - pop	Municipal	7.269	21	363	7	14	R\$ 8.424,00	R\$ 10.311,00	R\$ 1.887,00		R\$ 943,50	R\$ 943,50
16	TO	Pium - pop ref	Municipal	6.156	40	308	6	34	R\$ 13.176,00	R\$ 8.838,00	-R\$ 4.338,00	R\$ 13.500,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00
17	TO	Silvanópolis ¹	Municipal	4.257	26	213	5	21	R\$ 8.208,00	R\$ 7.365,00	-R\$ 843,00	R\$ 10.000,00	R\$ 896,00	R\$ 896,00
VALOR TOTAL												R\$ 34.158,50	R\$ 34.158,50	

Fonte: Portarias Ministério da Saúde - 1044/2004 e 287/2004
População: IBGE 2004

- Legenda:**
- hospitais em prejuízo pela Portaria 287/04 e que tiveram o teto mantido, arredondado ou adequado à 10 mil
 - hospitais com financiamento abaixo de 10 mil reais
 - hospitais onde a diferença foi positiva e acima dos 10.000,00 a ser dividida entre o Estado (50%) e a União (50%).
- * OBS: O hospital de Araguacema não recebe AIH.

¹ Esses dois hospitais tiveram o número de leitos arredondados para 5

GOV. RNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 ANEXO 3-C

Cálculo Financeiro novos HPP

Parâmetros Utilizados	
TOH	0,8
TMP	5
NIP	
CIL	58,4
% de int	5,00%

Taxa de Ocupação Hospitalar
 Tempo Médio de Permanência
 Nº de Internações Previstas
 Custo de Internação Leito (365 dias x I X 0.8 / 5)
 Porcentual de Internação

N. de Internações Previstas = 5% da Pop
 Leitos Necessários = NIP/CIL

Ordem	UF	Município	Natureza	Pop 2004	NIP	Nº Leitos Necessários	Valor Financeiro pela PT 287	Valor Federal	Valor Mínimo Tocantins
1	TO	Aivorada-pop. ref.	Municipal	10.964	548	10	R\$ 14.730,00	R\$ 7.365,00	R\$ 7.365,00
2	TO	Almas	Municipal	8.805	440	8	R\$ 11.784,00	R\$ 5.892,00	R\$ 5.892,00
3	TO	Axixá	Municipal	8.360	418	8	R\$ 11.784,00	R\$ 5.892,00	R\$ 5.892,00
4	TO	Buriti-pop. ref.	Municipal	20.767	1.038	18	R\$ 26.514,00	R\$ 13.257,00	R\$ 13.257,00
5	TO	Barrolândia-pop. ref.	Municipal	6.677	334	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
6	TO	Caseara	Municipal	4.019	201	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
7	TO	Conceição-pop. ref.	Municipal	6.009	301	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
8	TO	Divinópolis-pop. ref.	Municipal	9.713	486	9	R\$ 13.257,00	R\$ 6.628,50	R\$ 6.628,50
9	TO	Dois Irmãos	Municipal	6.994	350	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
10	TO	Filadélfia	Municipal	8.511	426	8	R\$ 11.784,00	R\$ 5.892,00	R\$ 5.892,00
11	TO	Lagoa da Confusão	Municipal	7.776	389	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
12	TO	Monte do Carmo	Municipal	4.646	233	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
13	TO	Novo Acordo-pop. ref.	Municipal	9.784	490	9	R\$ 13.257,00	R\$ 6.628,50	R\$ 6.628,50
14	TO	Pindorama	Municipal	9.784	490	9	R\$ 13.257,00	R\$ 6.628,50	R\$ 6.628,50
15	TO	Ponte Alta do TO-pop. ref.	Municipal	4.576	229	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
16	TO	Rio Sono-pop. ref.	Municipal	7.951	398	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
17	TO	Santa Fé	Municipal	9.351	468	8	R\$ 11.784,00	R\$ 5.892,00	R\$ 5.892,00
18	TO	São Bento	Municipal	9.351	468	8	R\$ 11.784,00	R\$ 5.892,00	R\$ 5.892,00
19	TO	Sítio Novo	Municipal	6.309	316	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
20	TO	Wanderlândia-pop. ref.	Municipal	3.276	164	7	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.155,50
				10.439	522	9	R\$ 13.257,00	R\$ 6.628,50	R\$ 6.628,50
				15.357	768	14	R\$ 20.622,00	R\$ 10.311,00	R\$ 10.311,00
				170.284	8.519	171	R\$ 251.883,00	R\$ 125.941,50	R\$ 125.941,50

VALOR TOTAL

Fonte: Portarias Ministério da Saúde - 1044/2004 e 287/2004
 População: IBGE 2004



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE**

TERMO DE ADESÃO

Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO TOCANTINS, doravante denominada SESAU-TO, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde, Dr. GISMAR GOMES, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/TO sob o nº 500, C.I. nº 930.316 SSP/TO, Portador do C.P.F. nº 050.323.501.68, residente e domiciliado nesta Capital, designado por Ato Governamental nº 85-NM de 28/01/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2005 e o Município de _____, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr(a). _____, expressam formalmente a sua adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, também denominado Sistema de Transferência Fundo a Fundo, instituído nos termos do Decreto nº. 2.405, de 26 de abril de 2005 e sua adesão à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, instituída através da Portaria GM/MS 1044 de 1º de junho de 2004, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, declarando via de consequência compromissados em dar cumprimento aos princípios e diretrizes que consubstanciam as regras de financiamento das ações e serviços de saúde consonantes com a Política de Saúde do Tocantins, enquanto mecanismo de fortalecimento à consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado;

Considerando que no Estado do Tocantins é prioridade do governo, a descentralização político-administrativa, com ênfase na municipalização e na regionalização de atenção à saúde, com efetivo controle social, conforme princípios constitucionais e a legislação do SUS;

Considerando a necessidade de implantação e implementação do processo de regulação da rede hospitalar de média complexidade, a partir de Centrais de Regulação Médica, que integram o Complexo Regulador da Atenção;

Considerando a necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais;

Considerando a necessidade de garantir a Estratégia de Saúde da Família facilitando o acesso a serviços e leitos hospitalares em municípios ou microrregiões de até 30.000 habitantes;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde de estimular a atenção à saúde por meio da implantação e implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a importância da formulação e implementação de alternativas de organização e financiamento para hospitais de pequeno porte, que possuem entre 5 e 30 leitos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de saúde (CNS);

Resolvem firmar o presente termo de adesão mediante as seguintes cláusulas e compromissos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo, estabelecer parceria entre os partícipes para em caráter geral, obrigarem-se mutuamente, através da POLÍTICA NACIONAL PARA HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE, financiado dentro dos princípios do SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, a conjugarem esforços para a estruturação da Média Complexidade, no município de _____.

PARÁGRAFO ÚNICO

A parceria prevista no caput deste artigo será em conformidade com a legislação vigente no Sistema Único de Saúde – SUS, objetivando contribuir para a consolidação do SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS

I – COMPETE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – TO:

- a. Oferecer cooperação e assessoria técnica aos municípios para elaboração do diagnóstico e dos Planos de Trabalhos;
- b. Desenvolver e implementar projetos estratégicos para capacitação de gestores municipais e gerentes das unidades Hospitalares de Pequeno Porte;
- c. Encaminhar ao Ministério da Saúde, após apreciação pela CIB, a formalização da Adesão do Estado à Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte e os Planos de Trabalho formulados pelos Municípios ou pelo próprio Estado;
- d. Participar no financiamento, conforme estabelecido na Portaria GM 1044 de 1º de Junho de 2004;
- e. Acompanhar, supervisionar e avaliar os projetos, encaminhados ao Ministério da Saúde os relatórios semestrais contendo avaliação do impacto das ações realizadas;
- f. Estimular o processo de descentralização das unidades sob gestão estadual;

II – COMPETE AO MUNICÍPIO:

- a. Apresentar diagnóstico da rede hospitalar e sua integração com o sistema de atenção local e regional;
- b. Elaborar Plano de Trabalho a ser submetido ao respectivo Conselho de Saúde e a Comissão Intergestora Bipartite, contendo o detalhamento das metas, ações e programações a serem implementadas nas unidades de saúde que preencherem os critérios de seleção;

- c. Desenvolver a capacitação institucional e modernização da gestão visando a qualificação permanente das ações integradas de saúde;
- d. Pactuar com os gestores municipais e estadual os mecanismos de referência e contra-referência para atendimento a população em sua microrregião, em consonância com as diretrizes da regionalização do Estado;
- e. Elaborar relatório semestral contendo avaliação das ações realizadas, a ser apresentado ao Conselho de Saúde;
- f. Acompanhar e avaliar o desempenho dos estabelecimentos de saúde e o cumprimento do Contrato de Metas;
- g. Monitorar a alimentação das informações dos bancos de dados do SUS por parte dos estabelecimentos de saúde contratados;
- h. Garantir a integração do hospital com a rede de atenção básica e a implementação das políticas de saúde prioritárias do SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações e serviços dos Hospitais de Pequeno Porte são de competência da Secretaria da Saúde – SESAU/TO em conjunto com o Município, em conformidade com o Plano de Trabalho e o Contrato de Metas de acordo com a portaria Nº94 de 14 de Fevereiro de 2005.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

Compete à Secretaria de Estado da Saúde e ao Ministério da Saúde realizarem os repasses regulares e automáticos de recursos ao respectivo Fundo de Saúde para manutenção dos Hospitais de Pequeno Porte, segundo os parâmetros instituídos pelo Ministério da Saúde, Portaria SAS/MS 287 de 28 de Junho de 2004.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Constitui motivo de suspensão automática e, conforme o caso, de destrato do presente Termo de Adesão as seguintes situações:

- a. Utilização, pelo MUNICÍPIO, dos recursos oriundos da POLÍTICA NACIONAL DOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE, em desacordo com os objetivos e condições estabelecidas na Portaria nº1044/GM de 1º de junho de 2004 e neste Termo de Adesão;
- b. Aplicação dos recursos, pelo MUNICÍPIO, no mercado financeiro, em desacordo com a legislação vigente;
- c. A não apresentação por parte do MUNICÍPIO da Prestação de Contas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura, por um período de 01(um) ano, podendo ser aditivado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria da Saúde – SESAU/TO, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste termo, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado;
E por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente Termo de Adesão em duas vias, para os efeitos legais a que os mesmos se propõem, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Palmas, aos _____ de Julho de 2005.

GISMAR GOMES
Secretário da Saúde

Prefeito (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____

C.P.F. N°

2 _____

C.P.F. N°